ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA (CCCLX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, 28 OHJUL 2022, REALIZADA NO DIA DE DE \mathbf{EM} DF.....

1 2

3

4

5 6 No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-7 se o Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por meio de 8 videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, os Conselheiros Federais, 9 membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima Sexagésima (CCCLX) Sessão Plenária 10 11 Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pela Presidente em Exercício e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 12/2022 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. 12 A Sessão foi aberta e presidida pela Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa 13 14 Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, na qualidade de Presidente em Exercício. Contou com as presenças do Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, CRMV-DF 15 nº 1551, o Tesoureiro, Méd.- Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, dos 16 Conselheiros Federais Efetivos: Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, o 17 Méd. -Vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. -Vet. Olízio 18 Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd. -Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, 19 dos Conselheiros Federais Suplentes: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, em 20 21 substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371. ABERTURA DOS TRABALHOS. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 22 23 856/2007, às 9h20 do dia 28 de julho de 2022, havendo quórum, Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, declarou aberta a CCCLX Sessão Plenária 24 25 Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, 26 27 e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registra as presenças dos Presidentes: do CRMV-SC, Dr. Marcos Vinicius de Oliveira Neves, do CRMV-BA. Dr. 28 29 Altair Santana de Oliveira, do CRMV-PA, Dra. Nazaré Fonseca de Sousa, do CRMV-RJ, Dr. Rômulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, do CRMV-CE, Dr. Francisco Atualpa 30 Soares Júnior, do CRMV-ES, Dra. Virginia Teixeira do Carmo Emerich. Participaram ainda, 31 Dra. Erivânia Camelo Almeida Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Nara Batista 32 Secretária da Presidência, Montesquieu da Silva Vieira, Diretor Substituto do Departamento 33 Jurídico, Igor Pinto de Andrade, Diretor do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR, Laura 34 Gabriela Snitovsky e Melissa Freitas, Representantes do Departamento de Comunicação, 35 Marketing e Planejamento do CFMV. II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA 36 QUINQUAGÉSIMA OITAVA (CCCLIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 37 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV. No uso da palavra, o 38 39 Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos(as), esclarecendo 40 que para dar agilidade ao processo e considerando que a ata foi enviada por e-mail para todos

os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua 1 2 maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido 3 aprovada por unanimidade a Ata da 358ª Sessão Plenária Ordinária. III-COMUNICAÇÕES 4 5 EM GERAL. 3.1. Da Vice-Presidência: informa que no período que compreende a última plenária e esteve envolvido nas seguintes demandas: Dia 12/07/22 - Assumi o exercício da 6 Presidência. Dia 12/07/22 - Participou da abertura do I Curso de Perícia Animal para Médicos-7 8 Veterinários do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB. Dia 14/07/22 - Reunião com a DPU 9 para tratar dos mutirões de castração, Participantes: Defensor Público – Alexandre Cabral, Presidente da Confederação Brasileira de Proteção Animal - Carolina Mourão, NAR- Igor 10 Andrade GABINETE- Erivânia Camelo. Dia 15/07/22 – Reunião para tratar do formato da 11 CNP. Dia 15/07/22 – Reunião administrativa no CRMV-DF. Dia 26/07/22 – Sessão Plenária 12 13 Extraordinária. Atividades da Vice-Presidência desenvolvida por meio do NAR. 14 TREINAMENTO CRMV-RS (SUAP) – 20 a 24/06, TREINAMENTO CRMV-ES (SUAP) – 27/06 a 01/07; TREINAMENTO CRMV-DF (SUAP) – 11 a 15/07; REUNIÃO TESOUREIRO 15 (ANUIDADE 2023) – 19/07; REUNIÃO CRMV-GO (SISTEMA DE COBRANÇA) – 19/07; 16 REUNIÃO GT FISCALIZAÇÃO – 19/07; REUNIÃO DETIN – 20/07; REUNIÃO GT 17 FINANCEIRO – 22/07; TREINAMENTO FISCAIS NÍVEL II – 25 a 29/07. 3.3. Da Secretaria 18 - Geral: informa que no período que compreende a última plenária esteve envolvido nos 19 trabalhos da Secretaria - Geral, relata ainda sobre as atividades que envolve a mudança para 20 21 Sede provisória. Informa sobre um convite para uma reunião com CNE, sobre os cursos EAD. Relata que no dia 19/07/22 participou de reunião da Associação WVA, para tratar sobre o 22 23 Congresso Mundial. Relata também a realização de reunião com a PANVET. 3.4. Da 24 Tesouraria: informa que no período que compreende a última plenária esteve envolvido nos 25 trabalhos da Tesouraria bem como das atividades da Junta Governativa do CRMV-AC. Relata que participou da implantação do SUAP no CRMV-DF. Realizou reuniões com as Comissões 26 27 Assessoras do CFMV. Relata ainda que participou de reunião na UNB sobre programa de 28 antimicrobianos desenvolvido pelo MAPA. Informa que esteve presente no processo eleitoral 29 do CRMV-AC. 3.5. Dos (as) Conselheiros (as) Federais: 3.5.1. Dr. Célio: Pondera sobre os trabalhos desenvolvidos pela CER nas Eleições do CRMV-AC, relata que os trabalhos foram 30 bem desenvolvidos. 3.5.2. Dr. Marcilio: Pondera sobre seu constrangimento referente ao 31 32 processo eleitoral do CRMV-AC. Nesse sentido faz o seguinte pronunciamento: "Senhora 33 Presidente, Senhores Diretores, Caros colegas Conselheiros. Sinto-me constrangido com os acontecimentos relativos ao Conselho do Acre. Tomei conhecimento da eleição e da posse do 34 M.V. Fábio Pires Morais como novo Presidente daquela Autarquia. Neste momento faço 35 referência ao Processo Administrativo CFMV número 1.829/2021, do qual eu fui designado 36 para relatá-lo em março próximo passado. Conforme deliberação do Plenário do CFMV na 37 sua Trecentésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, por unanimidade, foi decidido a 38 39 invalidação por ilegalidade, vício insanável, da eleição e posse dos gestores do CRMV-AC e 40 também por unanimidade a instauração de um Processo Ètico Profissional em desfavor do

presidente do Conselho, agora novamente empossado como presidente, do presidente da 1 2 C.R.E., bem como um processo administrativo contra a da secretária daquela Autarquia. 3 Esclareço Senhores, que ao relatar este Processo Administrativo eu o fiz com a consciência 4 tranquila e usando tudo aquilo que a legislação do CFMV preconiza. Acima de tudo evitei 5 condenar um inocente ou absolver um culpado. Trabalhei em cima da legislação e do contido nos autos. Sigo sempre o que preconizamos na nossa plataforma de trabalho: Uma gestão 6 legalista, ética, séria e transparente. Assim todos nós temos procedido. Na honrosa condição 7 8 de presidente do CRMV - MG, sofri injustamente, por posicionamentos em defesa da Medicina 9 Veterinária e da Zootecnia Brasileira, antagônicos aos do Presidente do CFMV e por isto, tive total preocupação em não cometer injustiças no meu julgamento e nem fazer um julgamento 10 11 político ou com base em amizades ou corporativismo. Colegas, nesta nossa gestão, já tomamos 12 decisões de cassação que certamente não nos deixaram felizes. Neste presente caso, para mim não está claro o porquê até o presente momento não ter sido aberto os Processos Éticos 13 14 aprovados pelo Pleno do CFMV. Lembro aos Senhores que o recurso apresentado pelo M.V. Fábio não foi acatado pela Justiça e que segundo sei, acompanhou referendando a decisão do 15 Plenário do CFMV. Entendo que a proposta da atual gestão do CFMV, volto a frisar de sempre 16 trabalhar dentro dos ditames da legislação, da ética e da transparência, estará abalada se os 17 P.E.P.'s aprovado pelo Plenário do CFMV não ocorrerem. Meus Ilustres Pares, não me sentirei 18 à vontade para julgar outros processos correlatos. Como seremos julgados pelos Presidentes 19 20 dos CRMV's e pelos nossos colegas Veterinários e Zootecnistas, pergunto? Quero sempre me 21 sentir com a consciência tranquila de dever cumprido para com a Medicina Veterinária, profissão que abracei e que com muito orgulho, muito mesmo, venho exercendo. Gostaria 22 23 Senhora Presidente de ouvir meus colegas Conselheiros sobre os fatos relativos à eleição e 24 posse da nova Diretoria do CRMV do Acre. Obrigado". Dr. Flávio, pondera que a chapa que 25 foi inscrita no CRMV-AC, cumpriu a todos os requisitos da Resolução CFMV nº 1298. Dr. Olizio, pondera que acompanha as palavras do Dr. Marcílio. Relata que no seu entendimento 26 27 esse assunto poderá trazer constrangimentos ao CFMV. Dr. José Filho, pondera que a 28 instauração de um Processo Ético Profissional é delicado e moroso, não anda tão rápido. Dr. 29 Helio, pondera que o Regional do Acre tem sérios problemas de sobrevivência e necessitava de 30 acompanhamento mais de perto e motivaram a execução do processo eleitoral. Dr. Marcilio, pondera que o relatório foi apreciado na Plenária de março e até o momento não houve 31 movimento sobre a instauração do Processo Ético. IV - ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS 32 E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Portaria 33 CFMV nº 55/2022. Procedência: Gabinete-CFMV. Assunto: Dispões sobre o exercício da 34 Presidência no período de 12/07 a 10/08/2022. Apresentante: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa 35 Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa 36 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, 37 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de 38 39 Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio 40 Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em

substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Dr. Helio da 1 2 conhecimento ao Plenário do CFMV da emissão da Portaria CFMV 55/2022, que disciplina o exercício da Presidência no período de 12/07 a 10/08/2022. 4.1.2. Resolução CFMV nº 3 1467/2022, Assunto: Aprova por Ad Referendum a 1ª Reformulação Orçamentária dos 4 CRMV's AP e MT. Apresentante: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 5 Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o 6 Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos 7 Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio 8 9 Claudino da Silva, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao 10 11 conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Dra. Ana informa que considerando a urgência foi necessário aprovar Ad Referendum as reformulações dos Regionais AP e MT. 12 Nesse sentido, submete o Ad Referendum a aprovação do Plenário do CFMV. **DECISÃO**: O 13 14 Plenário do CFMV referendou por UNANIMIDADE a Resolução 1467/2022. 4.1.3. Processo CFMV SUAP 0110052.00000102/2022-84. Procedência: Academia Brasileira de Clínicos de 15 Felinos – ABFEL. Assunto: pedido de prorrogação de Habilitação da Academia Brasileira de 16 Clínicos de Felinos/ABFEL, para emissão de título de Especialista em Medicina Felina. 17 Relator: Méd.-Vet. Dr. Olízio Claudino da Silva. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-18 Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o 19 Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-20 21 Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em 22 23 substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu 24 voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do exposto, VOTO PELO INDEFERIMENTO 25 DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OUTORGA DA ACADEMIA BRASILEIRA 26 DE CLÍNICOS DE FELINOS (ABFel) para emissão de Título de Especialista em Medicina 27 Felina a médicos veterinários inscritos na entidade, o que faço com respaldo na Resolução 28 29 CFMV nº 935/2009. É como voto". **DISCUSSÃO**: Dr. José Filho, pergunta se numa situação extraordinária haveria condições. Dr. Olizio, relata que a legislação não diz nada a respeito. 30 Pondera que os autos estão carentes de documentações, pois as certidões são antigas e 31 desatualizadas. DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto 32 do conselheiro Relator. 4.1.4. Relatório Tomada de Contas Especial CRMV-PI. Relator: 33 Méd.-Vet. Dr. Flavio Pereira Veloso. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana 34 35 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. - Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de 36 Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio 37 Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em 38 39 substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Ato contínuo passou a 40 palavra ao Conselheiro Relator. Dr. Flavio pondera que a apresentação do CERTIFICADO DE

AUDITORIA E-TCE N° 347/2022 e do PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE 1 2 INTERNO E-TCE N° 347/2022, são rito obrigatórios exigidos pelos Órgãos de controle. Nesse sentido faz apresentação dos respectivos instrumentos ao Plenário do CFMV. 4.1.5. Processo 3 CFMV SUAP 0110009.00000072/2022-79, Assunto: Indicação dos membros para compor a 4 Comissão de Avaliação dos indicados ao Prêmio Paulo Dacorso Filho. Apresentante: Méd.-5 Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-6 Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o 7 Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-8 9 Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira 10 Veloso em substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Dra. Ana 11 pondera sobre a necessidade da criação de comissão de Avaliação do Prêmio Paulo Dacorso 12 Filho, relata que essa comissão é formada por três Conselheiros Suplentes. Nesse sentido sugere 13 14 a composição com os seguintes conselheiros: Dr. Wirton, Dr. Flávio e Dr. Valney. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a composição da Comissão com os nomes 15 indicados. 4.1.6. Processo CFMV SUAP 0110009.0000073/2022-70. Assunto: Indicação 16 dos membros para compor a Comissão de Avaliação dos indicados ao Prêmio Professor Octávio 17 Domingues. Apresentante: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes 18 à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-19 20 Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os 21 Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro 22 23 Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. 24 Júlio Cesar Rocha Peres. Dra. Ana pondera sobre a necessidade da criação de comissão de Avaliação do Prêmio Professor Octávio Domingues, relata que essa comissão é formada por 25 três Conselheiros Suplentes. Nesse sentido sugere a composição seja com os mesmos com os 26 conselheiros que compõe a comissão do Prêmio Paulo Dacorso Filho, sendo eles: Dr. Wirton, 27 Dr. Flávio e Dr. Valney. DECISÃO: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a 28 29 composição da Comissão com os nomes indicados. 4.1.7. Indicação de Delegados observadores, Assunto: Eleição do CRMV-TO - Dia 31/08/2022 e Eleição do CRMV- AM -30 dia 26/08/2022. Apresentante: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 31 Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o 32 Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos 33 Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio 34 35 Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro efetivo 36 Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Dra. Ana explica sobre a necessidade da indicação de 37 delegados eleitores para as respectivas eleições. Relata que a sugestão para a eleição do CRMV-38 TO será o Dr. Rodrigo Montezuma (CFMV) e para CRMV-AM o Dr. Rafael Costa Vieira,

Presidente CRMV-GO. DECISÃO: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE as

39 40

indicações como delegados observador Dr. Rodrigo Montezuma (CFMV) para eleição do 1 2 CRMV-TO e para eleição do CRMV-AM o Dr. Rafael Costa Vieira, Presidente CRMV-GO. 4.1.8. Processo Ético Profissional SUAP nº 0210011.00000030/2022-28. Procedência: 3 4 CRMV-AC, Assunto: Devolução dos autos a origem. Apresentante: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa 5 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, 6 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de 7 Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio 8 Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em 9 substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Ato continuo, a Dra. 10 Ana relata que Por ocasião da 1ª visita da Junta Governativa ao CRMV-AC (mar/22), 11 identificou-se que alguns Processos Éticos profissionais encontravam-se paralisados há quase 12 3 anos, com iminente risco de prescrição. Assim, na CCCLVII - Sessão Plenária Ordinária do 13 14 CFMV, realizada no dia 11 de abril de 2022, este Plenário decidiu por remeter o Processo Ético Profissional ao CRMV-MT. Tal deliberação evitou o aperfeiçoamento da prescrição 15 intercorrente. Pois bem, apenas em 5/7/2022 o CRMV-AC remeteu a este CFMV os autos, o 16 que viabilizaria o envio ao CRMV-MT. Nesse cenário, considerando que as eleições do CRMV-17 AC foram realizadas no dia 22 de julho e considerando o resultado final do pleito com a posse 18 dos profissionais eleitos, solicito autorização, deste Plenário, para rever a decisão ocorrida na 19 20 Tricentésima Quinquagésima Sétima (CCCLVII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho 21 Federal de Medicina Veterinária - CFMV, realizada no dia 11 de abril de 2022 e autorizar a devolução dos autos ao CRMV-AC para proceder ao prosseguimento do feito. **DISCUSSÃO**: 22 23 Dr. Marcilio, pondera que esses processos estavam na gestão passada e sob o risco de prescreverem, nesse sentido vê com preocupação o possível retorno ao Regional, uma vez que 24 o corpo Diretivo daquele Regional parece ser o mesmo. Dr. Helio, pondera que está de acordo 25 com as colocações do Dr. Marcilio. Dr. Celio, pondera que o processo eleitoral do CRMV-AC, 26 foi dentro dos limites legais, e já tem uma Diretoria empossada. Dr. José Filho, solicita que esse 27 28 processo seja retirado de pauta e apreciado na próxima Plenária. Dr. Flávio, pondera que no seu 29 entendimento não há necessidade de postergação da decisão uma vez que não tem perigo de prescrição dos prazos. **DECISÃO:** Votaram pelo o envio do processo ao CRMV-AC os 30 conselheiros Dr. Célio, Dr. Paulo e Dr. Flavio. Dr. Marcilio votou pelo envio a CRMV-MT. 31 Votaram pela retirada de pauta os conselheiros: Dr. Helio, Dr. Olizio e Dr. Jose Filho, vota 32 pela retirada de pauta. Considerando o empate na votação, a Presidente em Exercício 33 desempatou votando pela devolução dos autos ao CRMV-AC. 4.1.9. DESAFORAMENTO -34 Processo Ético Profissional - SUAP nº 0110041.00000441/2022-08. Procedência: CRMV-35 PB. Assunto: Desaforamento do PEP 0110041.00000441/2022-08. Apresentante: Méd.-Vet. 36 Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. 37 Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o 38 39 Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-40

Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira 1 Veloso em substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Dra. Ana 2 3 explica que por ser processo contra um dos membros da Diretoria há a necessidade de 4 desaforamento e envio a outro Regional sugerindo que seja o CRMV-MT. **DISCUSSÃO**: Dr. Olizio sugere que seja enviado ao CRMV-RN pela questão de proximidade. DECISÃO: O 5 Plenário do CFMV aprovou por MAIORIA o envio dos autos ao CRMV-MT. Dr. Olizio votou 6 pelo encaminhamento ao CRMV-RN. 4.1.10. Processo CFMV SUAP 0110041.00000/2022, 7 Assunto: Referendar a doação de equipamentos de informática aos Conselhos Regionais. 8 Apresentante: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à sessão: a 9 Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. 10 11 -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, 12 Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: 13 14 Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Ato continuo, Dra. Ana esclarece que esse processo trata-se de doação de 15 equipamentos que não estão mais sendo utilizados pelo CFMV aos Regionais. Na sequência 16 informa que foram doados aos Regionais da seguinte forma: a) CRMV-AC: 05 computadores 17 e 01 Projetor; b) CRMV-ES: 02 notebooks; c) CRMV-RR: 05 computadores; d) CRMV-AP: 18 05 computadores; e) CRMV-PA: 10 computadores; f) CRMV-TO: 10 computadores e 01 19 20 projetor; g) CRMV-RN: 02 servidores; h) CRMV-PE: 11 computadores; i) CRMV-AL: 08 21 computadores; j) CRMV-DF: 10 computadores e 02 notebooks; k) CRMV-PB: 10 computadores. DECISÃO: O Plenário do CFMV referendou por UNANIMIDADE as 22 23 respectivas doações aos Regionais. 4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim Financeiro do CFMV, Apresentante: Méd.-24 Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana 25 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, 26 27 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio 28 29 Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Ato continuo, Dr. José 30 filho informa que não será possível a apresentação do boletim em virtude da mudança de Sede, 31 32 equipamentos estão desligados. 4.2.2.Processo **CFMV** todos **SUAP** 0110009.0000071/2022-88, Procedência: Gabinete/CFMV, Assunto: Solicitação de 33 proposta para valor de anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o 34 exercício de 2023. Relator: Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão: a 35 Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. 36 -Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros 37 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra; Méd.-Vet. Olizio Claudino da Silva, 38

Célio Pires Garcia e Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, e o Conselheiro Suplente:

Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro efetivo Méd.-Vet. Júlio Cesar

39

40

Rocha Peres. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator. Dr. José Filho relata que 1 após consulta aos Regionais a maioria optou por reajustar pelo índice inflacionário, que foi 2 11,89%, após esse etapa foi feito estudo financeiro e chegou a seguinte minuta de Resolução: 3 "RESOLUÇÃO Nº XX, DE xx DE JULHO DE 2022. Fixa os valores das anuidades de pessoas 4 5 físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2023, devidos aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária - CFMV/CRMVs -, e dá outras providências. O 6 7 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, considerando o disposto 8 nos artigos 16, alínea "f", e 31, ambos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e no artigo 3°, XXIV, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nos 9 artigos 4º a 11 da Lei nº 12.514, de 28/10/2011; Considerando o contido no PA CFMV nº 10 11 0110009.00000071/2022-88 e a decisão proferida pelo Plenário do CFMV na CCCLX Sessão 12 Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, realizada no dia 28 de julho 13 de 2022. RESOLVE: Art. 1º O valor da anuidade de pessoa física e de microempreendedor 14 individual, para o exercício de 2023, será de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Art. 2º A anuidade de pessoa jurídica, para o exercício de 2023, será cobrada de acordo com as 15 seguintes classes de capital social: I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 817,00 16 (oitocentos e dezessete reais); II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 17 18 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.642,00 (mil seiscentos e quarenta e dois reais); III acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 19 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais); IV - acima de R\$ 500.000,00 20 21 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.278,00 (três mil 22 duzentos e setenta e oito reais); V - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 23 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis); VI - acima de 24 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 25 4.919,00 (quatro mil novecentos e dezenove reais); VII - acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 6.562,00 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais); Art. 3° O 26 27 pagamento da anuidade de pessoa física e jurídica, para o exercício de 2023, será efetuado com os seguintes descontos: I-15% (quinze por cento) de desconto para o pagamento feito 28 29 até 30/1/2023; II – 10% (dez por cento) de desconto para o pagamento feito até 27/2/2023; III -5% (cinco por cento) de desconto para o pagamento feito até 30/3/2023. § 1º Para o exercício 30 31 de 2023 o pagamento da anuidade poderá ser efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais 32 e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de janeiro, a segunda em 28 de fevereiro, a terceira em 31 de março, a quarta em 28 de abril, e a quinta em 31 de maio. § 2º Os pagamentos 33 efetuados após 31/5/2023 sofrerão a incidência dos encargos previstos no artigo 3º da 34 Resolução CFMV nº 867, de 19/11/2007. Art. 4º Os valores das taxas e emolumentos serão os 35 seguintes: I - inscrição de Pessoa Física (principal e secundária): R\$ 82,00 (oitenta e dois 36 reais); II - registro de Pessoa Jurídica: R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais); III -37 expedição de Cédula de Identidade Profissional: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais); IV -38 39 substituição ou 2ª Via de Cédula: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); V – certificado de 40 regularidade: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); VI - registro de Título de Especialista: R\$

154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); VII – anotação de responsabilidade técnica: R\$ 1 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); VIII - renovação de responsabilidade técnica: R\$ 2 115,00 (cento e quinze reais); Art. 5° A presente Resolução entra em vigor na data de sua 3 publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023". DISCUSSÃO: Dr. Marcilio e Dr. 4 Helio sugerem que seja feita uma revisão textual com relação a semântica e contexto. Dr. 5 Marcilio sugere que seja incluída a palavra INTEGRAL quando da possibilidade de descontos 6 7 das anuidades, pessoas físicas e jurídicas. Exemplo: "...15% (quinze por cento) para pagamento INTEGRAL feito até"....e assim sucessivamente. Dr. Marcos (CRMV-SC), sugere que a data 8 9 para pagamento com desconto com 10% seja no dia 28/02/2023. Dr. Flávio, pondera que talvez de bom tom fazer um estudo para não ser cobrado um valor diferente para emissão da segunda 10 11 via da carteira. Dr. José Filho, sugere que essas questões sejam feitas quando do novo modelo 12 de carteira. Dr. Marcos (CRMV-SC) pondera que o Regional de Santa Catarina antes de enviar sua proposta de reajustes das taxas e emolumentos ao CFMV, contratou um profissional 13 14 especialista para fazer um estudo sobre os impactos. Apresentou ainda alguns resultados desse estudo. Relata que se o Conselho Federal entender necessário, pode disponibilizar o respectivo 15 estudo. Por fim, sugere que o CFMV adote metodologia semelhante. DECISÃO: O Plenário 16 17 do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a minuta de Resolução apresentada com as sugestões sugeridas pelos participantes. V - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, Vice-18 Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida agradeceu a presença de todos 19 20 e declarou encerrada a Tricentésima Sexagésima (CCCLX) Sessão Plenária Ordinária do 21 CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília -22 23 DF, 28 de julho de 2022.